



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 304/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal por meio de Emenda Parlamentar, para o Município de Novo Horizonte.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 07/2025 do Município de Novo Horizonte, do dia 23 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 42510001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde, para o Município de Novo Horizonte.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VJ31Z86M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/06/2025 às 21:05:56
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2025 às 19:25:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfVkozMVo4Nk0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **VJ31Z86M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.